



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº32/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Bueiro e meio-fio no São Sebastião no São Sebastião final da Rua Tupis com a Guiaçara estão quebrados e oferecendo risco para quem utiliza as calçadas, as ferragens podem ocasionar acidentes esperamos que tomassem as providencias cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A tampa do bueiro se encontra quebrado e oferecendo risco para quem utiliza o local para andar, meio-fio também está deteriorado, solicito as medidas cabíveis para a resolução dessa situação, e analisar se o bueiro não está estúpido.

Aqui quero enfatizar a importância do executivo e infraestrutura fazer essas manutenções, essa cobrança foi enviada direto dos moradores da região, sabem do potencial em oferecer riscos as crianças que ali moram e sempre estão brincando, solicito aqui uma atenção especial ao executivo e dê as resoluções.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

07/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	207
Data	07/03/23
	884